



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

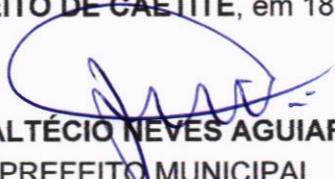
LEI Nº. 1039, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
CELEBRAR NEGÓCIO JURÍDICO QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a **ESPORTE CLUBE BAHIA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.441.990/0001-34**, com endereço na Rua Prof. Antônio Meireles, 10, bairro Centro, uma área, localizada na Travessa Jornalista Marcelo Resende, Bairro Santa Rita, Caetité – BA., **identificada como “ÁREA”**, com as seguintes medidas e confrontações: Segue do **Ponto P01** de coordenadas E 772194.84, S 8443396.72, medindo 14,05m, confrontando com Campo das cobras (Município de Caetité), até o **Ponto P02** de coordenadas E 772196.30, S 8443382.75; deste segue até o **Ponto P03** de coordenadas E 772208.243, S 8443384.00, medindo 12,00m, confrontando com Travessa Jornalista Marcelo Resende; deste segue até o **Ponto P04** de coordenadas E 772206.80, S 8443397.75, medindo 13,82m, confrontando com Município de Caetité; deste segue até o **Ponto P01** de coordenadas E 772194.84, S 8443396.72, medindo 12,00m, confrontando com Rio (Município de Caetité), fechando assim o perímetro; perfazendo uma área de 167,18m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e dezoito centímetros quadrados), e um perímetro 51,87m (cinquenta e um metros e oitenta e sete centímetros). Todas as medidas aqui mencionadas se encontram em metros e estão descritas em projetos anexos a este Projeto de Lei, que se destinam à construção da sede da entidade. O imóvel doado encontra-se registrado no **Cartório de Registro de Imóveis de Caetité** sob o nº RI-M 7.172, Livro 02/AD, datado em 02/08/1995. Segue anexo a este Projeto de lei o Memorial Descritivo.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de setembro de 2025.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

